

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 2º QUADRIMESTRE DE 2003

Os demonstrativos apresentados a seguir encontram-se publicados na edição do Diário Oficial da União nº 189, de 30 de setembro de 2003 (Seção I, páginas 2 a 9), disponível no endereço eletrônico

<http://www.in.gov.br/visualiza/index.jsp?data=30/09/2003&jornal=1&pagina=2&totalArquivos=72>

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, exige, em seu art. 54, a emissão, ao final de cada quadrimestre, pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20, do Relatório de Gestão Fiscal assinado pelo respectivo Chefe e pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno, bem como por outras autoridades que vierem a ser definidas por ato próprio de cada Poder ou órgão.

2. O Relatório de Gestão Fiscal, consoante determina a supracitada lei, deve conter informações relativas à despesa total com pessoal, dívida consolidada, concessão de garantias e operações de crédito, devendo, no último quadrimestre, ser acrescido de demonstrativos referentes ao montante das disponibilidades de caixa em 31 de dezembro, de cada exercício e das inscrições em restos a pagar.

3. Os demonstrativos que compõem o mencionado documento são consolidados, no âmbito do Ministério da Fazenda, pela Secretaria do Tesouro Nacional e avaliados, quanto à consistência dos dados neles contidos, pela Secretaria Federal de Controle Interno, órgão integrante da Controladoria-Geral da União.

4. Determina a mesma Lei que o Relatório de que se trata deverá ser publicado e disponibilizado ao acesso público até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder, prazo esse que, para o segundo quadrimestre, se encerra em 30 de setembro do corrente.

5. Assim, e com o objetivo de dar fiel cumprimento àquela determinação legal, cuja finalidade precípua consiste na preservação do princípio constitucional da publicidade, submetemos a Vossa Excelência o incluso Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal, referente ao período janeiro a agosto do exercício de 2003.

6. O referido Relatório deverá ser objeto de encaminhamento ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas da União, conforme dispõe o art. 101, inciso I da Lei nº 10.524 de 25 de julho de 2002.

Respeitosamente,

ANTONIO PALOCCI FILHO
Ministro de Estado da Fazenda

WALDIR PIRES
Ministro de Estado
Chefe da Controladoria-Geral da União

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2002 A AGOSTO/2003

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	set/2002 a ago/2003
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	52.571.824
Pessoal Ativo	31.910.702
Pessoal Inativo e Pensionistas	27.950.601
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	7.289.479
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	8.814
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	3.297.878
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	2.278.585
(-) Inativos com Recursos Vinculados	1.704.202
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	85.632
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I + II)	52.657.456
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)	217.665.628
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (IV) = (I+II) / (III)	24,19%
LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 37,9%	82.495.273
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 36,01%	78.381.393
FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL (inciso X, art. 37 da CF)	-
% da FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL sobre a RCL (V)	-
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL, deduzido o aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF - 24,19%	52.657.456
LIMITE PERMITIDO (art. 71 da LRF) - 27,698%¹	60.289.026

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINC

¹ O percentual de 27,698%, referente ao limite permitido, foi calculado sobre o percentual do total da despesa líquida com pessoal de 2002 (25,18%), com o acréscimo de 10% permitido na lei.

Nota: O limite legal do Poder executivo é de 40,9%, destacando-se 3% para as despesas com pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios, do ex-Território de Roraima, do ex-Território do Amapá e do Distrito Federal. A repartição do limite destacado está prevista no Decreto nº 3.917/2001.

O Demonstrativo da despesa com pessoal do Ministério Público e da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios é divulgado pelo respectivo Órgão.

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO PARA O AMAPÁ
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2002 A AGOSTO/2003

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	set/2002 a ago/2003
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	304.289
Pessoal Ativo	300.819
Pessoal Inativo e Pensionistas	136.058
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	132.588
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	105.296
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	27.292
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I + II)	304.289
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)	217.665.628
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (IV) = (I+II) / (III)	0,140%
LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,287% (Decreto nº 3.917/2001)	624.700
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 0,273%	594.227
FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL (inciso X, art. 37 da CF)	-
% da FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL sobre a RCL (V)	-
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL, deduzido o aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF - 0,14%	304.289
LIMITE PERMITIDO (art. 71 da LRF) - 0,176%¹	383.092

FONTES: SIAFI - STN/CCONT/GEINC

¹ O percentual de 0,176%, referente ao limite permitido, foi calculado sobre o percentual do total da despesa líquida com pessoal de 2002 (0,160%), com o acréscimo de 10% permitido na lei.

JOAQUIM VIEIRA FERREIRA LEVY
Secretário do Tesouro Nacional

VALDIR AGAPITO TEIXEIRA
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO PARA RORAIMA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2002 A AGOSTO/2003

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA set/2002 a ago/2003
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	245.201
Pessoal Ativo	228.843
Pessoal Inativo e Pensionistas	58.116
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	41.758
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	29.261
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	12.497
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I + II)	245.201
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)	217.665.628
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (IV) = (I+II) / (III)	0,113%
LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,174% (Decreto nº 3.917/2001)	378.738
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 0,165%	359.148
FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL (inciso X, art. 37 da CF)	-
% da FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL sobre a RCL (V)	-
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL, deduzido o aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF - 0,113%	245.201
LIMITE PERMITIDO (art. 71 da LRF) - 0,1331%¹	289.713

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINC

¹ O percentual de 0,1331%, referente ao limite permitido, foi calculado sobre o percentual do total da despesa líquida com pessoal de 2002 (0,121%), com o acréscimo de 10% permitido na lei.

JOAQUIM VIEIRA FERREIRA LEVY
Secretário do Tesouro Nacional

VALDIR AGAPITO TEIXEIRA
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO PARA O DISTRITO FEDERAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2002 A AGOSTO/2003

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA set/2002 a ago/2003
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	2.652.926
Pessoal Ativo	2.002.165
Pessoal Inativo e Pensionistas	941.381
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	290.620
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	290.620
TO TAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I + II)	2.652.926
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)	217.665.628
% do TO TAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (IV) = (I+II) / (III)	1,219%
LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 2,200% (Decreto nº 3.917/2001)	4.788.644
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 2,090%	4.549.212
FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL (inciso X, art. 37 da CF)	-
% da FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL sobre a RCL (V)	-
TO TAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL, deduzido o aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF - 1,219%	2.652.926
LIMITE PERMITIDO (art. 71 da LRF) - 1,5851%¹	3.450.218

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINC

¹ O percentual de 1,5851%, referente ao limite permitido, foi calculado sobre o percentual do total da despesa líquida com pessoal de 2002 (1,441%), com o acréscimo de 10% permitido na lei.

Nota: O Total da Despesa Líquida com Pessoal, neste quadrimestre, apresenta-se menor que o verificado no primeiro quadrimestre, em razão de limitação, até aquele período, na identificação das Despesas não Computadas.

JOAQUIM VIEIRA FERREIRA LEVY
Secretário do Tesouro Nacional

VALDIR AGAPITO TEIXEIRA
Secretário Federal de Controle Interno



UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2003

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2003	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.183.356.902	1.160.601.702	1.230.028.071
Dívida Mobiliária	1.094.063.160	1.081.669.570	1.148.629.580
Dívida Contratual	63.609.728	52.250.454	54.239.687
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	702	37.240	36.220
Outras Dívidas	25.683.313	26.644.437	27.122.584
DEDUÇÕES (II)	(549.496.664)	(588.310.578)	(612.086.694)
Ativo Disponível	(89.869.783)	(119.213.495)	(139.379.184)
Haveres Financeiros	(459.626.880)	(469.097.082)	(472.707.510)
(-) Restos a Pagar Processados	-	-	-
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	-	-	-
Precatórios anteriores a 5.5.2000	-	-	-
Insuficiência Financeira	-	-	-
Outras Obrigações	-	-	-
DIV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL)=(I - II)	633.860.238	572.291.124	617.941.377
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	201.927.320	212.188.435	217.665.628
% da DC sobre a RCL	586,03%	546,97%	565,10%
% da DCL sobre a RCL	313,91%	269,71%	283,89%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: <%>	-	-	-

FONTE: Banco Central do Brasil

JOAQUIM VIEIRA FERREIRA LEVY
Secretário do Tesouro Nacional

VALDIR AGAPITO TEIXEIRA
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DETALHAMENTO DO DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2003

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2003	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA (DC)	1.183.356.902	1.160.601.702	1.230.028.071
Dívida Mobiliária do Tesouro Nacional	1.026.938.069	1.039.152.000	1.114.493.500
Dívida Mobiliária do TN Interna (em mercado)*	532.893.304	578.142.927	638.197.650
(-) Aplicações em Títulos Públicos ¹	(11.271.156)	(16.364.741)	(18.659.601)
Dívida Mobiliária do TN Interna (em carteira BC)	282.730.065	293.681.339	303.883.453
Dívida Securitizada	23.179.765	23.754.545	23.625.610
Dívida Mobiliária Externa	199.406.093	159.937.929	167.446.388
Títulos do Banco Central (em mercado)	67.125.090	42.517.571	34.136.080
Dívida Assumida pela União (Lei nº 8.727/93)*	24.649.476	24.798.487	25.028.425
Dívida Externa (Contratual)	63.609.728	52.250.454	54.239.687
Precatórios a Pagar (LRF, art. 30, § 7º) ²	702	37.240	36.220
Outras*	1.033.837	1.845.950	2.094.159
ATIVO FINANCEIRO (AF)	(549.496.664)	(588.310.578)	(612.086.694)
Disponibilidade	(89.869.783)	(119.213.495)	(139.379.184)
Depósitos do TN no BCB	(88.526.786)	(109.964.404)	(134.635.910)
Depósitos à vista	(566.968)	(599.178)	(577.306)
Arrecadação a Recolher*	(776.029)	(8.649.913)	(4.165.968)
Aplicações Financeiras	(118.123.161)	(116.080.051)	(120.971.656)
Disponibilidades do FAT no BNDES e Sistema Bancário	(67.133.464)	(64.574.205)	(68.845.213)
Aplicações de Fundos Diversos Junto ao Setor Privado	(44.900.378)	(45.678.416)	(52.077.768)
Recursos da Reserva Monetária	(6.089.319)	(5.827.429)	(48.676)
Renegociação de Dívidas de Entes da Federação	(323.397.797)	(335.321.954)	(335.792.791)
Dívida Renegociada Estados e Municípios (Lei nº 9.496/97 e MP Municípios)	(217.439.482)	(234.760.198)	(234.641.225)
Créditos da Lei nº 8.727/93*	(44.760.363)	(45.491.247)	(45.870.743)
Dívida Externa Renegociada (Aviso MF nº 30 e outros)	(36.723.884)	(29.626.826)	(29.439.822)
Demais (Royalties, créditos da CEF cedidos à União e outros)	(24.474.068)	(25.443.683)	(25.841.001)
Demais Ativos Financeiros	(18.105.922)	(17.695.078)	(15.943.063)
Haveres Externos (DRME e Garantias)	(6.284.318)	(5.281.092)	(3.517.320)
Outros Créditos Bancários*	(11.821.604)	(12.413.986)	(12.425.742)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)=(DC - AF)	633.860.238	572.291.124	617.941.377
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	201.927.320	212.188.435	217.665.628
% da DC sobre a RCL	586,03%	546,97%	565,10%
% da DCL sobre a RCL	313,91%	269,71%	283,89%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL²	-	-	-

FONTE: Banco Central do Brasil.

¹ Inclui aplicações do INSS, FAT e fundos diversos em títulos públicos federais.

² Limite em regulamentação. O Poder Executivo encaminhou proposta de limite de endividamento da União para regulamentação pelo Senado Federal.

* Valores provisórios

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2003

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

R\$ Milhares

GARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2003	
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre
AVAIS (I)	0	0	0
FIANÇAS (II)	158.180.412	149.494.457	140.835.664
Operações de Crédito Externas	110.706.240	102.497.424	91.646.531
Estados, Municípios e Entidades Controladas - BID/BIRD ¹	21.759.450	20.686.352	18.845.304
Estatais Federais - BID/BIRD ¹	14.894.750	12.903.913	11.678.151
Empresas Privatizadas - BID/BIRD ^{1 e 6}	264.578	241.736	192.538
Estados, Municípios e Entidades Controladas - Outros Bancos ¹	3.824.045	4.004.192	3.062.364
Estatais Federais - Outros Bancos ¹	3.136.970	2.883.095	2.758.527
Empresas Privatizadas - Outros Bancos ^{1 e 6}	1.012.058	817.604	674.389
MYDFA - BACEN ³	2.416.338	2.019.155	1.774.793
Itaipu Binacional ^{2 e 3}	63.398.051	58.941.377	52.660.465
Operações de Crédito Internas	47.474.172	46.997.033	49.189.133
Outras Empresas Estatais ^{3 e 9}	39.998.487	39.951.758	41.025.604
Garantias a Estados e Municípios ⁹	0	0	509.275
Fundos, Programas e Operações Especiais	7.475.685	7.045.275	7.654.254
Operações Performance e Refundment - BOND ¹	2.526.676	2.355.670	2.102.863
Fundo de Garantia à Exportação - FGE ⁵	1.719.930	1.406.689	1.444.025
Excedente Único de Riscos Extraordinários - EURE/IRB ⁴	249.997	230.514	203.868
Seguro de Crédito Exportação - SCE/IRB - Acúmulo de Responsabilidade ⁴	0	0	0
Seguro de Crédito Exportação - SCE/IRB - Sinistros em Aberto ⁴	1.130.822	1.061.608	874.133
Programa Fortalecimento Da Agricultura Familiar - PRONAF/BB ⁴	253.011	250.107	249.689
Programa Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF/BNB ⁴	43.739	45.353	47.524
Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira ⁴	173.942	171.648	194.370
Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO ⁴	30.606	49.140	61.733
Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC ⁵	1.346.962	1.441.900	1.513.577
Programa Desenv. Turismo no Nordeste - PRODETUR -NE I ⁸	0	32.646	28.577
Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda - FUNPROGER ⁹	0	0	933.895
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	158.180.412	149.494.457	140.835.664
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	201.927.320	212.188.435	217.665.628
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	78,34%	70,45%	64,70%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL⁷	-	-	-

FONTE: SIAFI - STN/CONT/GEINC

Continua (1/2)



UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2003

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

R\$ Milhares

CONTRAGARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2003	
		Até o 1.º Quadrimestre	Até 2.º Quadrimestre
AVAIS (I)	0	0	0
FIANÇAS (II)	97.611.269	92.828.337	85.859.603
Operações de Crédito Externas	95.084.593	90.440.021	80.646.108
Estados, Municípios e Entidades Controladas - BID/BIRD ¹	21.674.540	20.603.294	18.782.129
Estatais Federais - BID/BIRD ¹	2.522.903	3.686.460	3.954.534
Empresas Privatizadas - BID/BIRD ^{1 e 6}	381.451	241.736	192.538
Estados, Municípios e Entidades Controladas - Outros Bancos ¹	3.824.045	4.004.192	2.335.193
Estatais Federais - Outros Bancos ¹	2.813.662	2.636.022	2.486.159
Empresas Privatizadas - Outros Bancos ^{1 e 6}	1.012.058	817.604	674.389
Itaipu Binacional ^{2 e 3}	62.855.934	58.450.713	52.221.166
Operações de Crédito Internas	2.526.676	2.388.316	5.213.495
Outras Empresas Estatais ^{3 e 9}	0	0	1.638.885
Garantias a Estados e Municípios ⁹	0	0	509.275
Fundos, Programas e Operações Especiais	2.526.676	2.388.316	3.065.335
Operações Performance e Refundment - BOND ¹	2.526.676	2.355.670	2.102.863
Programa Desenv. Turismo no Nordeste - PRODETUR -NE I ⁸	0	32.646	28.577
Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda - FUNPROGER ⁹	0	0	933.895
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)	97.611.269	92.828.337	85.859.603

FONTES: SIAFI-STN/CCONT/GEINC

¹ Valores informados pelos credores - registrados e acompanhados pelo Tesouro Nacional.

² Garantia prevista em contrato, amparada por acordo bilateral, ainda não formalizada.

³ Valores informados pelos mutuários - registrados e acompanhados pelo Tesouro Nacional.

⁴ Dados informados pelos gestores dos Fundos, Programas e Operações Especiais - registrados e acompanhados pelo Tesouro Nacional.

⁵ Valores integrados no SIAFI pelos gestores do FGPC e do FGE.

⁶ Empresas privatizadas/BID/BIRD/Outros Bancos - Fianças concedidas antes da privatização, mediante contrato ou carta de fiança.

⁷ Limite em regulamentação. O Poder Executivo encaminhou proposta de limite de concessão de garantia pela União para regulamentação pelo Senado Federal.

⁸ Contratos firmados em julho de 2002 - Valores disponibilizados pelo gestor do programa em abril de 2003.

⁹ Inclusão das garantias concedidas ao FUNPROGER, CESP e Governo do Estado de São Paulo.

JOAQUIM VIEIRA FERREIRA LEVY
Secretário do Tesouro Nacional

VALDIR AGAPITO TEIXEIRA
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2003

LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV

R\$ Milhares

RECEITAS DE CAPITAL	RECEITAS REALIZADAS
	Até o Quadrimestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	352.162.532
Externas	10.484.635
Internas	341.677.897
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)	0
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)	352.162.532
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	217.665.628
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL	161,79%
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS¹	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA¹	-

Fonte: SIAFI - STN/CCONT/GEINC

¹ Limite em regulamentação. O Poder Executivo encaminhou proposta de limite de operações de crédito da União para regulamentação pelo Senado Federal

JOAQUIM VIEIRA FERREIRA LEVY
Secretário do Tesouro Nacional

VALDIR AGAPITO TEIXEIRA
Secretário Federal de Controle Inte

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2003

LRF, art. 54 - Anexo VIII		R\$ Milhares	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL	
PODER EXECUTIVO			
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 Últimos Meses	52.657.456	24,19%	
Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	82.495.273	37,90%	
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	78.381.393	36,01%	
Total da Despesa Líquida com Pessoal, deduzido o aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF - 24,19%	52.657.456	24,19%	
Limite Permitido (art. 71 da LRF)	60.289.026	27,70%	
RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO PARA O AMAPÁ			
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 Últimos Meses	304.289	0,140%	
Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	624.700	0,287%	
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	594.227	0,273%	
Total da Despesa Líquida com Pessoal, deduzido o aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF - 0,14%	304.289	0,140%	
Limite Permitido (art. 71 da LRF)	383.092	0,176%	
RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO PARA RORAIMA			
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 Últimos Meses	245.201	0,113%	
Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	378.738	0,174%	
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	359.148	0,165%	
Total da Despesa Líquida com Pessoal, deduzido o aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF - 0,113%	245.201	0,113%	
Limite Permitido (art. 71 da LRF)	289.713	0,133%	
RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO PARA O DISTRITO FEDERAL			
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 Últimos Meses	2.652.926	1,219%	
Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.788.644	2,200%	
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	4.549.212	2,090%	
Total da Despesa Líquida com Pessoal, deduzido o aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF - 1,219%	2.652.926	1,219%	
Limite Permitido (art. 71 da LRF)	3.450.218	1,585%	
DÍVIDA			
Dívida Consolidada Líquida	572.291.124	269,71%	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal ¹	-	-	
GARANTIAS DE VALORES			
Total das Garantias	140.835.664	64,70%	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal ¹	-	-	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
Operações de Crédito Internas e Externas	352.162.532	161,79%	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0	0,00%	
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas ¹	-	-	
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita ¹	-	-	
RESTOS A PAGAR		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS²
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos		13.826.790	13.826.790
SERVIÇOS DE TERCEIROS			
Total da Despesa com Serviços de Terceiros	15.594.386	7,72%	
Limite, Calculado com Base no Exercício de 1999, do Total da Despesa com Serviços de Terceiros (art. 72 da LRF)	20.284.153	10,05%	

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINC

¹ Limites em regulamentação. O Poder Executivo encaminhou proposta dos respectivos limites da União para regulamentação pelo Senado Federal

² A Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados é a efetivamente utilizada para inscrição de restos a pagar não processados.

**METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS QUE COMPÕEM O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
2º QUADRIMESTRE/2003, DO PODER EXECUTIVO DO GOVERNO FEDERAL**

1) DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL, LRF, ART.55, INCISO I, ALÍNEA “A” - ANEXO I

1º passo – Obtenção dos valores brutos das Despesas com Pessoal:

a) Obtém-se os valores das despesas de pessoal, no SIAFI, consultando as contas de despesa executada, na equação contábil: 29213.02.xx – Empenho Liquidado, na gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, Poder Executivo, exceto o elemento de despesa 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, pois o mesmo é demonstrado separadamente, movimento líquido mensal, último mês do quadrimestre e os onze meses anteriores;

b) Elabora-se a informação segregando as despesas de Pessoal em: Ativos e Inativos e Pensionistas.

Para identificar os Inativos e Pensionistas, filtram-se os elementos de despesas 01- Aposentadorias e Reformas e 03 – Pensões; no grupo de despesa 1- Pessoal e Encargos Sociais. Para os Ativos, consideram-se, com exceção do elemento 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, os demais elementos do grupo de despesa - Pessoal;

c) Excluem-se os seguintes Projetos Atividades / Subprojetos Subatividades, do contexto, quando da geração da consulta:

00530005	Pessoal Inativo e Pensionistas de Extintos Estados e Território – Roraima;	20870005	Pagamento de Pessoal Ativo de Extintos Estados e Territórios – Amapá;
00530007	Pessoal Inativo e Pensionistas de Extintos Estados e Territórios – Amapá;	20870007	Pagamento de Pessoal Ativo de Extintos Estados e Territórios – Roraima.

d) Exceção dos valores das Unidades Orçamentárias 34101 a 34105 Ministério Público da União e 73105- Governo do DF- Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda – TRF.GDF/MF.

2º passo – Obtenção das deduções (valores não computados) das Despesas com Pessoal:

Obtém-se os valores das deduções das despesas de pessoal, no SIAFI, consultando as contas de despesa executada, conforme critério definido no 1º passo, porém filtrando-se especificamente os elementos de despesa a seguir:

a) 91 – Sentenças Judiciais (*artigo 19, § 1º, inciso IV*);

b) 01- Aposentadorias e Reformas e 03 – Pensões, realizados na fonte 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade do *Servidor* (*artigo 19, § 1º, inciso VI, “a”*);

c) 94 - Indenizações Trabalhista (*artigo 19, § 1º, inciso I*);

d) 92- Despesas de Exercícios Anteriores (*artigo 19, § 1º, inciso IV*).

3º passo – Obtenção dos valores brutos das Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização:

Obtém-se os valores das Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, no SIAFI, consultando as contas de despesa executada, conforme critério definido no 1º passo, porém filtrando-se especificamente o elemento de despesa 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (*artigo 18, § 1º*).

DESPESAS DEFINIDAS NOS INCISOS XIII E XIV DO ARTIGO 21 DA C.F. E NO ARTIGO 31 DA E.C. N.º 19

4º passo – Identificação dos valores do GDF:

a) Obtém-se os valores das despesas de pessoal, no SIAFI, consultando as contas de despesa executada, na equação contábil: 29213.02.xx – Empenho Liquidado, na gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, Poder Executivo, exceto o elemento de despesa 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, pois o mesmo é demonstrado separadamente, movimento líquido mensal, último mês do quadrimestre e os onze meses anteriores, unidade orçamentária 73105- Governo do DF- Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda – TRF.GDF/MF;

b) Elabora-se a informação segregando as despesas de Pessoal em: Ativos e Inativos e Pensionistas.

Para identificar os Inativos e Pensionistas, filtram-se os elementos de despesas 01- Aposentadorias e Reformas e 03 – Pensões; no grupo de despesa 1- Pessoal e Encargos Sociais. Para os Ativos, consideram-se, com exceção do elemento 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, os demais elementos do grupo de despesa – Pessoal.

5º passo – Identificação dos valores do Amapá e de Roraima:

Obtém-se os valores das despesas de pessoal, no SIAFI, consultando as contas de despesa executada, na equação contábil: 29213.02.xx – Empenho Liquidado, na gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, Poder Executivo, movimento líquido mensal, último mês do quadrimestre e os onze meses anteriores, exceto as unidades orçamentárias 34101 a 34105 Ministério Público da

União e 73105- Governo do DF- Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda – TRF.GDF/MF. Excetua-se, também, o elemento 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, pois o mesmo é demonstrado separadamente.

Identificam-se os valores das despesas relativas ao Amapá e Roraima nos seguintes Projetos Atividades / Subprojetos Subatividades:

00530005	Pessoal Inativo e Pensionistas de Extintos Estados e Território – Roraima;	20870005	Pagamento de Pessoal Ativo de Extintos Estados e Territórios – Amapá;
00530007	Pessoal Inativo e Pensionistas de Extintos Estados e Territórios – Amapá;	20870007	Pagamento de Pessoal Ativo de Extintos Estados e Territórios – Roraima.

6º passo – Obtenção das deduções (valores não computados) das Despesas com Pessoal do GDF, Amapá e Roraima:

Obtém-se os valores das deduções das despesas de pessoal, no SIAFI, consultando as contas de despesa executada, conforme critérios definidos no 4º e 5º passos, porém filtrando-se especificamente os elementos de despesa a seguir:

a) 91 – Sentenças Judiciais (artigo 19, § 1º, inciso IV);

b) 01- Aposentadorias e Reformas e 03 – Pensões, realizados na fonte 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor (artigo 19, § 1º, inciso VI, “a”);

c) 94 - Indenizações Trabalhista (artigo 19, § 1º, inciso I);

d) 92- Despesas de Exercícios Anteriores (artigo 19, § 1º, inciso IV).

7º passo – Obtenção dos valores brutos das Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização do GDF, Amapá e Roraima:

Obtém-se os valores das Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, no SIAFI, consultando as contas de despesa executada, conforme critérios definidos no 4º e 5º passos, porém filtrando-se especificamente o elemento de despesa 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (artigo 18, § 1º).

2) DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - LRF ART. 55, INCISO I, ALÍNEA “B”, ANEXO II

Amplitude: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Definição dos itens integrantes da dívida consolidada:

Grupamento	Item	Definição
I – Dívida Consolidada		Corresponde ao total dos débitos de responsabilidade do Governo Federal e Previdência Social, mais a dívida mobiliária do Banco Central, em mercado.
Dívida Mobiliária do Tesouro Nacional Federal	Dívida mobiliária do TN Interna (em mercado)	Total dos títulos fora do Banco Central, emitidos pelo Governo Federal, posição de carteira, calculados com base no preço unitário na curva do papel.
	(-) Aplicações em Títulos Públicos	Total das aplicações do INSS, FAT e fundos diversos em títulos públicos federais.
	Dívida mobiliária do TN Interna (em carteira no Banco Central)	Total dos títulos emitidos pelo Governo Federal pertencentes à carteira do Banco Central, calculados com base no preço unitário na curva do papel.
	Dívida securitizada	Corresponde ao total das dívidas securitizadas. Inclui os Certificados de Privatização, as Dívidas Vencidas e Renegociadas, os Títulos da Dívida Agrária (TDA) e a Dívida Agrícola.
	Dívida mobiliária externa	Corresponde à dívida mobiliária externa de responsabilidade do Governo Federal, convertida para a moeda nacional com base na taxa de câmbio de final de período.
Títulos do Banco Central	(em mercado)	Corresponde aos títulos em mercado de emissão do Banco Central.
Dívida assumida pela União	Lei nº 8727/93	Obrigações do Governo Federal, decorrentes da assunção de dívidas dos diversos entes do setor público junto ao sistema financeiro, renegociadas com base na Lei nº 8727/93
Dívida Externa	(contratual)	Corresponde ao endividamento do setor público junto às agências governamentais, Clube de Paris, organismos multilaterais (BIRD, BID e demais) e outros.
Precatórios a Pagar (Art. 30, § 7o)		Inclui os precatórios judiciais não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos e integram a dívida consolidada.
Outras		Total do endividamento do Governo Federal e Previdência Social junto ao sistema financeiro.
II – Ativo Financeiro		Créditos totais do Governo Federal e Previdência Social.
Disponibilidades	Depósitos do TN no BCB	Disponibilidades do Governo Federal junto ao Banco Central.

	Depósitos à vista	Recursos mantidos em contas de depósitos à vista no sistema financeiro.
Aplicações Financeiras	Arrecadação a Recolher	Créditos correspondentes aos tributos arrecadados pela rede bancária e ainda não transferidos ao Governo Federal.
	Disponibilidades do FAT	Compreende as aplicações compulsórias do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) no BNDES e no sistema bancário.
	Aplicações de fundos diversos junto ao setor privado	Compreende o total das disponibilidades de fundos financeiros aplicados junto ao setor privado (FNE, FCO, FNO e FIES).
	Recursos da reserva monetária	Créditos aplicados em over, contra instituições financeiras sob intervenção os administração especial do BCB.
Renegociação de dívidas de entes da Federação	Dívida renegociada Estados e Municípios (Lei nº 9.496/97 e MP nº 2.185/01)	Créditos do Governo Federal junto aos estados e municípios decorrentes da assunção e refinanciamento de dívidas desses entes, ao amparo da Lei nº 9.496/97 e MP nº 2.185/01.
	Créditos da Lei nº 8.727/93	Créditos do Governo Federal junto aos estados, municípios e empresas estatais decorrentes da assunção de dívidas dessas entidades, ao amparo da Lei nº 8.727/93.
	Dívida externa renegociada (Aviso MF nº 30 e outros)	Registra os créditos do Governo Federal junto aos estados, municípios e empresas estatais decorrentes da assunção de passivos externos dessas entidades (Aviso MF30, Acordo Brasil-França – BEA -, Brazil Exchange Agreement, Brazilian Investment Bonds, Clube de Paris, Dívida de Médio e longo prazo - PMSS - Empréstimos externos)
	Demais	Inclui créditos adquiridos de estados relativos à participação governamental obrigatória nas modalidades de <i>royalties</i> , participações especiais e compensações financeiras, referentes à exploração de recursos hídricos para fins de energia elétrica, petróleo e gás natural (MP nº 2.181/01), além de créditos da Caixa cedidos à União e outros objeto de renegociação.
Demais Ativos Financeiros	Haveres externos (DRME e Garantias)	Corresponde aos depósitos registrados em moeda estrangeira e garantias de operações externas.
	Outros créditos bancários	Demais aplicações financeiras mantidas junto ao sistema bancário.
III – Dívida consolidada líquida		Corresponde à dívida líquida do Governo Federal e Previdência Social, mais a dívida mobiliária de responsabilidade do Banco Central, em mercado (I - II).

3) DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES – LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA “C” E ART. 40, § 1º - ANEXO III

I) Garantias:

- Identifica-se no SIAFI, por meio das contas contábeis 19952.01.00 – Fianças Concedidas, na gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, até o mês de referência, classificando a informação por beneficiário;
- Identifica-se no SIAFI, por meio das contas contábeis 19951.02.00 – Avais Concedidos, na gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, até o mês de referência, classificando a informação por beneficiário.

II) Contragarantias

Identifica-se no SIAFI, até o mês de referência, gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por meio das contas contábeis 19956.02.00 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas e 19956.01.00 – Contragarantias sobre Avais Concedidos, os registros correspondentes às contragarantias recebidas pelo Tesouro Nacional, decorrentes das garantias concedidas.

Notas Explicativas ao Demonstrativo de Garantias e Contragarantias de Valores

- Os valores em moeda estrangeira foram convertidos para moeda nacional nas datas das informações dos saldos.
- Garantias Concedidas – Considera-se concessão de garantia o compromisso de adimplência de obrigação financeira ou contratual assumida por ente da Federação ou entidade a ele vinculada.
As garantias concedidas pela União são classificadas como fiança e encontram-se agrupadas por tipo de operação:
Operações de Crédito Externas – Considera-se Operações de Crédito Externas o valor total da arrecadação da receita decorrente da colocação de títulos públicos ou de empréstimos obtidos junto a organizações estatais ou particulares, sediadas no exterior.
Operações de Crédito Internas – Considera-se Operações de Crédito Internas o valor total da arrecadação da receita decorrente da colocação no mercado interno de títulos públicos, ou de empréstimos obtidos junto a organizações estatais ou particulares;
Fundos, Programas e Operações Especiais – Considera-se para fins deste demonstrativo as operações realizadas no âmbito de Fundos, Programas e Operações Especiais (FGE, EURE/IRB, PRONAF/BNB, LAVOURA CACAUEIRA, PROAGRO, SCE/IRB, FGPC, PERFORMANCE, REFUNDMENT/BOND, PRODETUR/NE e FUNPROGER). Valores informados pelas instituições e agentes financeiros federais, registrados pela STN, exceto FGE e FGPC cujos saldos são registrados pelos gestores desses fundos.
- Saldo das garantias no 2º quadrimestre de 2003 – Apresentou um decréscimo no valor de aproximadamente R\$ 8,7 bilhões, o que representa uma variação de 5,8% em relação ao quadrimestre anterior. Essa variação é decorrente principalmente dos seguintes fatores:

1) Variação Cambial

- ITAIPU BINACIONAL – decréscimo de aproximadamente R\$ 6,3 bilhões, registrando uma variação de 10,7% em relação ao quadrimestre anterior.

- MYDFA-BACEN – decréscimo de aproximadamente R\$ 244,4 milhões, registrando uma variação de 12,1% em relação ao quadrimestre anterior.

- Operação de Crédito Externo BID/BIRD e Outros Bancos – decréscimo de aproximadamente R\$ 4,3 bilhões, registrando uma variação de 17,1% em relação ao quadrimestre anterior.

2) Inclusão de Novas Operações

- Outras Empresas Estatais – inclusão do saldo devedor de R\$ 1,6 bilhão, referente à operação de crédito interno da Companhia de Eletricidade do Estado de São Paulo – CESP com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (posição em julho/03). Apesar da inclusão dessa operação, o saldo dessa conta cresceu R\$ 1,1 bilhão em função da redução do saldo das garantias concedidas às demais empresas estatais (CBEE, CHESF e EMGEA) no valor de R\$ 500 milhões.

- Garantias a Estados e Municípios – inclusão do saldo devedor de R\$ 509,2 milhões, referente à operação de crédito realizada entre o Estado de São Paulo e o BNDES (posição julho/03).

- Fundos Programas e Operações Especiais – acréscimo de aproximadamente R\$ 609,0 milhões, registrando uma variação de 8,6% em relação ao quadrimestre anterior, em virtude principalmente da inclusão de operações do Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda – FUNPROGER garantidas pela União.

d) Contragarantia:

As diferenças entre os valores de garantia e contragarantia em operações de crédito são decorrentes de dispensa de contragarantia.

ITAIPU BINACIONAL – A contragarantia está vinculada à formalização do contrato de garantia.

FUNDOS E PROGRAMAS ESPECIAIS – As contragarantias são vinculadas e controladas pelo agente financeiro. Encontram-se disponibilizados apenas os dados relativos à contragarantia da operação de Performance e Refundment – BOND e PRODETUR/NE I; os demais dados não foram disponibilizados pelos gestores dos Fundos.

4) DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO – LRF, ART. 55, INCISO I ALÍNEA “D” E INCISO III ALÍNEA “C”, ANEXO IV

a) Identifica-se no SIAFI, a conta contábil 19114.00.00 – Receita Realizada, até o mês de referência, saldo acumulado, gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Categoria Econômica da Receita, 2 - Capital, Subcategoria Econômica da Receita, 1- Operações de Crédito, especificadas nas fontes originárias de Receita, Operações de Crédito Externas e Internas;

b) Não há identificação no SIAFI do Item II – Antecipação de Receita Orçamentária - ARO, por não haver, no âmbito da União, esta ocorrência.

5) DEMONSTRATIVO DOS LIMITES – PORTARIA 516/2002, DA STN, ANEXO VIII

As informações são obtidas dos Anexos I a IV .